



Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

A Cidade que
Cuida da Gente!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM 33



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
“GOVERNO DE TODOS”

Relatório do Cadastro Único

Município de Jacaré dos Homens/AL.

Março/2026.



Jacaré dos Homens

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"GOVERNO DE TODOS"

O município de Jacaré dos Homens/AL, é considerado pequeno porte I, de acordo com a estimativa do censo 2022 (IBGE) a população é de 5.083 habitantes, fonte site /aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania.

O Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. Foi criado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso em 24 de outubro de 2001 pelo Decreto 9364 da Presidência da República. Foi posteriormente disciplinado pelo Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007 e regulamentado pela portaria 376 de 16 de outubro de 2008. Compõe-se de uma base de dados, e de instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos. Sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal a fim de propiciar o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas.

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

Com base nos dados do cadastro único deste município, sabe-se que a quantidade da população beneficiada pelo Programa do Governo Federal Bolsa Família é de 1.305 famílias, com um total de 3.451 pessoas que compõem as famílias beneficiadas.

. 3.450 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"GOVERNO DE TODOS"

. 1.193 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

. 554 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

. Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

a) gestantes;

b) nutrízes;

c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou

d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

. Benefício Extraordinário de Transição (BET): destinado exclusivamente às famílias que constarem como beneficiárias do Programa Auxílio Brasil na data de entrada em vigor deste inciso, que será calculado pela diferença entre o valor recebido pela família em maio de 2024 e o que vier a receber em junho de 2024.

Ao todo são 2.046 famílias cadastradas no cadúnico e 4.718 pessoas, destas 1.339 famílias em situação de pobreza, 196 famílias de baixa renda, 556 famílias com renda a cima de meio salário mínimo, com uma cobertura de 94,6% do Programa Bolsa Família no município. Todavia apenas 83 famílias são beneficiárias do Programa Auxílio Gás, com um valor médio de R\$110,00 por família, somando um total de R\$ 9.130,00 reais repassado aos beneficiários deste município. No município tem 54 pessoas com deficiência beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada), 13 beneficiários idosos somando um total de 67, com o valor mensal repassado em Janeiro de 2026 R\$ 108.610,42.

Além de todos esses programas sociais federais, ainda temos mais dois grandes programas estaduais que acolhem e visam tirar famílias em situação de

vulnerabilidade social da área de risco, como o Programa Criança Alagoana e Programa Escola 10. O Programa Cria é baseado em conceitos e práticas intersetoriais e multidisciplinares, o CRIA congrega uma série de protocolos, ações e realizações que conectam as áreas da saúde, educação e assistência social com o objetivo de prover e aprimorar a contribuição da gestão pública aos atores da primeira infância, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica. Atualmente temos 367 pessoas recebendo o Cria entre gestantes e crianças, um valor individual de R\$ 150,00 mensal, em fevereiro de 2024 foi repassado para o município um montante de R\$55.050,00, fazendo assim com que famílias em situação de vulnerabilidade social tenham uma qualidade de vida, complementando a renda da família.

O Programa Escola 10 é um programa de educação do Governo de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), o Escola 10 fornece suporte aos 102 municípios alagoanos para a melhoria da qualidade da educação e do nível de aprendizado dos alunos da rede pública de ensino. O Escola 10 se tornou Lei em novembro de 2018, transformando-se em política permanente de garantia de direitos de aprendizagem dos estudantes das redes públicas municipais e estadual em Alagoas. Entre outras ações, o programa, que conta com a adesão de todos os municípios alagoanos, promove formações de professores e aplicação de avaliações que servem como diagnóstico do nível de aprendizagem de alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio. Atualmente no município temos uma Escola Estadual Cônego Jasson Souto que faz parte do Programa, com nível médio e Eja onde tem 288 alunos que recebem mensalmente o valor de R\$100, destes 8 alunos são alunos mentores que receberão um valor a mais de R\$ 250,00 mensal e todos esses alunos receberão o Programa Leite do Coração que também é um programa social do Estado onde visa melhorar a qualidade de vida de jovens e adultos. Recentemente o Governo Federal criou um programa social chamado Pé de Meia, contudo por ainda ser um programa social novo, não temos informações sintéticas de quantitativos de pessoas beneficiadas e valores.

Um outro programa social que acolhe e beneficia famílias é o PAA O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à



Jacaré dos Homens

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"GOVERNO DE TODOS"

alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério da Cidadania. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes. O programa vem sendo executado por estados e municípios em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. O programa é uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres.

Ao todo 250 famílias são beneficiadas no PAA Municipal com o MDS com hortaliças e bolos, são famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas por Cras- Centro de Referência de Assistência Social- São R\$ 288.748,00 investidos no município com compra direta do agricultor familiar para doação simultânea

Com essa pluralidade de informações da base de dados do Governo Federal do CadÚnico e conseqüentemente do Programa Bolsa Família e de todos os outros programas sociais criados por o atual Governo do Estado, é de fácil percepção quão benéfico é a inclusão social dessas famílias no Cadastro Único, para um município



Jacaré dos Homens

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"GOVERNO DE TODOS"

pouco desenvolvido, é de suma importância para o combate a pobreza e para a economia do mesmo, fazendo assim com que essa renda circule desenvolvendo também a economia local.

Relatório
do
Cadastro Único

Município de Jacaré dos Homens - AL